

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2025.

**(ASSINATURA ELETRÔNICA)
Lincoln Oliveira da Silva**

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 183/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como responsáveis, desta Secretaria Municipal de Saúde -SMSA, pela incrementação no portal da transparência.

Nome	Matrícula	CPF	Secretaria/ Setor de responsabilidade
NEEMIAS ALBUQUERQUE FONTELES	952008	035.864.473-96	SMSA/AJUR
VERA NILCE ALVES VIEGAS	27952	438.099.523-20	SMSA/AJUR
ENRIQUE MARTIN PACHAS LA ROSA	954872	031.815.662-84	SMSA/AJUR
ISABELA FERREIRA DE SOUZA MARQUES	954853	053.627.222-04	SMSA/SAE/TFD
THIAGO DA SILVA BONATES ARAUJO	954891	973.586.652-87	SMSA/SVSA/CIEVS
SILVIA MARIA CIRIACO DE SOUZA MENDES	25725	471.252.092-20	SMSA/SAE
ANA PAULA GAUGER	951392	766.349.142-49	SMSA/SCOMP
RONIRES DE CASTRO PAIVA	954835	632.833.872-49	SMSA/SAP
VANDERLISA DE SOUZA BEZERRA	27950	225.507.202-53	SMSA/HCSA
VANESSA OLIVEIRA DE BRITO	130458	008.680.572-07	SMSA/FMS

Art. 2º Esta portaria torna sem efeito a portaria nº 218/2019/SMSA, publicada no DOM 4900, no dia 07/06/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 10 de setembro de 2025.

**Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

LISTAGEM DOS CREDENCIADOS

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Na presente data a Comissão de Avaliação torna público o resultado do Credenciamento nº 002/2025, oriundo do processo nº 019228/2025, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA EXECUTAR AS AÇÕES DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - Faixa 1 - FAR - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme listados, ordem de chamamento, grupos, razão social das empresas, CNPJs, e seus valores

correspondentes:

Ordem de chamamento	Grupo	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	CNPJ	VALORES
1	I	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	03.783.408/0001-75	R\$ 711.427,63 (setecentos e onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).
2	II	Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade LTDA	05.389.817/0001-17	R\$ 1.239.520,00 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais).
3	III	Asp Assessoria Social e Pesquisa Ltda	19.704.303/0001-13	R\$ 947.086,25 (novecentos e quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Registra-se que as empresas serão convocadas de acordo com as normas em que elas foram credenciadas, dando cumprimento à ordem cronológica do credenciamento, conforme o disposto no inciso I, §1º. do art. 16 do Decreto Municipal 083/2024.

Por ser considerada necessária a Listagem dos Credenciados até a presente data, a mesma foi assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

**Lucival Costa Silva
Membro da Comissão
(ausente-férias)**

**Tatiane da Silva Esbell
Membro da Comissão**

**Natasha Bessa Sousa Gurgel
Membro da Comissão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

PORTARIA Nº 078/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Robson Santos Macedo - matrícula nº 847027 e Marcos José de Sousa Silva Junior - matrícula nº 851035, para atuarem como FISCAIS, e Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA dos Contratos Administrativos nº 333-SEMGES/ASSJUR/2025 - Processo nº 35965/2024-SEMGES - Desmembramento do Processo nº 7416/2023-SMAG, que tem como objeto a aquisição de material elétrico para atender as demandas de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - ITEM 15.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 25 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista - RR, 09 de setembro de 2025.

**Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social SEMADS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS**

PORTARIA Nº 079/2025/SEMADS/SCP/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Aldineia de Assis Sousa – matrícula nº 847499 e Marlete Silva dos Santos – matrícula nº 26669, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Shirlene da Silva Sena, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 – Processo nº 16882/2022-SEMGES, que tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2022-SMEC - Processo nº 19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 29 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 080/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177 e Rodinei Lourenço – matrícula nº 953350, para atuarem como FISCAIS, e Misselelene Carneiro Cavalcante – matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA dos Contrato Administrativo nº 592-SEMADS/SCP/2025 – Processo nº 6606/2025-SEMADS – Desmembramento do Processo nº 7416/2023-SMAG, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção, aquisição e instalação de extintores de incêndio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) (órgão participante) – ITENS 12 E 13.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 10 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

PROCESSO: 31676/2024/SMPE;
ESPÉCIE: TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO 786-SMPE/SAL/COP/2024.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 786-SMPE/SAL/COP/2023, transferindo, assim, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, todos os direitos e obrigações ali contidos para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como a fiscalização do instrumento a partir da sua assinatura.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do

direito a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total de direitos e obrigações da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, como sub-rogante para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, como sub-rogado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: MACKLEYN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF: 09.382.839/0001-06
DATA DE ASSINATURA: 4/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 30795/2024/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 163-SEMGES/ASSEPRO/2025;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 163-SEMGES/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: FN DE ALMEIDA - EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 8/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 31676/2024/SMPE;
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 786-SMPE/SAL/COP/2024;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 786-SMPE/SAL/COP/2024, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;